



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 03, de 20 de junho de 1985

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e,

Considerando o fato de que o Diário Oficial da União, em sua edição de 05 de junho de 1985, publicou o ato de aposentadoria do Professor Jefferson Daibert, que ocupava as funções de Supervisor do Escritório-Escola da Faculdade de Direito da UFJF;

Considerando que a exigência expressa no art. 2º da Resolução Nº 12/81, do Egrégio Conselho Universitário, foi devidamente atendida,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica designado o Professor Néelson Villa Verde Coelho de Magalhães para as funções de Supervisor do Escritório-Escola da Faculdade de Direito da UFJF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Nader
Prof. Paulo Nader
Diretor